



PORTARIA N.º 212/2022.

DE 17 DE MAIO DE 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 07 a 09 parágrafos 1º inciso V da lei n.º 748/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 064/2022 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “C”, para a Classe “D” ao servidor **MARCELO DOS REIS PINTO SOUZA**, matrícula nº 2541, cargo de Agente de Vigilância Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal